

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

1

Sumário

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	9
Unidades Acadêmicas	10

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 384 / 31 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.039045/2025-81 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) MARIA ALCINA TERTO LINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1266917, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 01.12.2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 71 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 205-GR/UFAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, INCISO III, *RESOLVE*:

I - DESIGNAR OS SERVIDORES **ABRAÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, SIAPE 3250685**, E **RAFAEL VITAL DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, SIAPE 1912627**, PARA COMPOR A **SUBCOMISSÃO DE ACESSÓRIOS DE LABORATÓRIOS**, PARA ATUAÇÃO NAS AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DURANTE O BIÊNIO 2025-2027.

II - DETERMINAR QUE OS SUPRACITADOS SERVIDORES EXERÇAM, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ATUALIZAR ANUALMENTE O CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC), INCLUINDO NOVOS ITENS PERTINENTES À SUA RESPECTIVA TEMÁTICA, CASO NECESSÁRIO;
- PADRONIZAR OS ITENS DO CATÁLOGO DO SIPAC, DEFININDO AQUELES QUE MELHOR ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE, EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO;
- AVALIAR PEDIDOS DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO CATÁLOGO DO SIPAC, FEITOS A QUALQUER TEMPO PELAS UNIDADES;
- REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS ITENS PRIORIZADOS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS, CAMPUS FORA DE SEDE, E ÓRGÃOS DE APOIO INCLUÍDOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), E APROVADOS PARA LICITAÇÃO;
- AUXILIAR OS/AS PREGOEIROS/AS NA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS FORNECEDORES DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS.

III - A PRESENTE DESIGNAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

IV - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA SUBCOMISSÃO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

2

PORTARIA Nº 72 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 205-GR/UFAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, INCISO III, *RESOLVE*:

I - DESIGNAR OS SERVIDORES IRLAN DE SOUZA LOURENÇO - SIAPE 3388830; MATHEUS NASCIMENTO TAVARES - SIAPE 2996975; THAWAN OLIVEIRA BARBOSA - SIAPE 3500340; E WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS - SIAPE 1209062, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NAS AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DURANTE O BIÊNIO 2025-2027.

II - DETERMINAR QUE OS SUPRACITADOS SERVIDORES EXERÇAM, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ATUALIZAR ANUALMENTE O CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC), INCLUINDO NOVOS ITENS PERTINENTES À SUA RESPECTIVA TEMÁTICA, CASO NECESSÁRIO;
- PADRONIZAR OS ITENS DO CATÁLOGO DO SIPAC, DEFININDO AQUELES QUE MELHOR ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE, EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO;
- AVALIAR PEDIDOS DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO CATÁLOGO DO SIPAC, FEITOS A QUALQUER TEMPO PELAS UNIDADES;
- REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS ITENS PRIORIZADOS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS, CAMPI FORA DE SEDE, E ÓRGÃOS DE APOIO INCLUÍDOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), E APROVADOS PARA LICITAÇÃO;
- AUXILIAR OS/AS PREGOEIROS/AS NA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS FORNECEDORES DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS.

III - A PRESENTE DESIGNAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

IV - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022470/2026-12, *resolve*:

Art. 1º Designar **Leônidas de Santana Marques**, Matrícula SIAPE 2008759, para exercer a função de Coordenador do Projeto: “**Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra: Currículo e Práticas Pedagógicas por Área de Conhecimento nos anos finais do Ensino Fundamental**”, com fonte de financiamento pelo TED nº 17418/2026, descentralizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC) no valor de **R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil, e trezentos reais)**.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador nomeado no art. 1º desta Portaria exercerá a função de “Gestor de Contratos”, dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução deste Projeto.

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008103/2018-04, *e*:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março de 2022, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, *RESOLVE*:

Art. 1º Designar **MARCOS AURÉLIO BOMFIM DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2025993, como **GESTOR** do Contrato Administrativo abaixo listado.

Art. 2º Designar **LARISSA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121300, como **GESTORA SUBSTITUTA** do Contrato Administrativo abaixo listado. O substituto atuará nas

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

3

ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Contrato	Empresa	Objeto
46/2026	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais odontológicos para a Universidade Federal de Alagoas, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90009/2025, que é parte integrante da Ata nº 268/2025.

Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 / 31 de Agosto de 2026.

Regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelece diretrizes para a padronização das ementas e define procedimentos para sua inserção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 122/2025, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUNI nº 67/2025 definiu os Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, instituindo um núcleo comum de formação geral destinado a assegurar identidade institucional e formação equivalente aos seus estudantes, preservando simultaneamente a autonomia didático-pedagógica dos docentes e dos cursos;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho constituídos pela PROGRAD para elaboração das propostas de ementas, objetivos, conteúdos programáticos e bibliografias;

CONSIDERANDO que os relatórios dos GTs possuem caráter consultivo e subsidiam a consolidação institucional dos componentes curriculares comuns;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelecendo diretrizes para sua adoção uniforme pelos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Os componentes curriculares comuns possuem identidade institucional única, constituindo parte integrante da formação comum dos cursos de licenciatura da UFAL.

Parágrafo único. A identidade institucional compreende, no mínimo:

I - denominação;

II - carga horária;

III - ementa;

IV - objetivos gerais;

CAPÍTULO II

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

4

DA PADRONIZAÇÃO DAS EMENTAS

Art. 3º Ficam aprovadas as ementas constantes dos Anexos I a V desta Instrução Normativa como referência institucional obrigatória para os componentes curriculares comuns previstos no artigo Art. 3º §1º da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

§1º As ementas aprovadas constituem o conteúdo mínimo obrigatório dos componentes curriculares.

§2º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão adotar integralmente as ementas constantes desta Instrução Normativa.

§3º Não serão admitidas alterações parciais ou integrais das ementas pelos cursos, ressalvadas aquelas aprovadas institucionalmente mediante revisão desta Instrução Normativa.

§4º Nos cursos ofertados na modalidade semipresencial, os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão prever a oferta parcial ou total da carga horária dos componentes curriculares na modalidade de educação a distância, em conformidade com a legislação vigente, preservando-se integralmente a carga horária total, a ementa e os objetivos de aprendizagem estabelecidos por esta Instrução Normativa.

Art. 4º Os objetivos específicos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino, atividades práticas, estratégias de avaliação, cronogramas e bibliografias complementares poderão ser adaptados pelos docentes responsáveis, desde que:

I - permaneçam coerentes com a ementa;

II - atendam às Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - preservem os objetivos formativos do componente;

IV - respeitem a carga horária prevista na Resolução CONSUNI nº 67/2025.

C APÍTULO III

DA AUTONOMIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 5º Permanece assegurada aos colegiados dos cursos a autonomia prevista no art. 3º, §1º, inciso I, da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

Art. 6º A autonomia didático-pedagógica dos docentes compreende:

I - definição dos objetivos específicos;

II - definição das metodologias de ensino;

III - seleção de estratégias didáticas;

IV - elaboração dos instrumentos de avaliação;

V - indicação de bibliografia complementar;

VI - organização do plano de ensino.

Parágrafo único. A autonomia prevista neste artigo não autoriza alteração da identidade institucional do componente curricular, especialmente quanto à sua ementa, objetivos gerais e carga horária.

CAPÍTULO IV

DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Art. 7º Os PPCs das licenciaturas deverão incorporar os componentes curriculares comuns conforme as ementas constantes dos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 8º Alterações nos PPCs que impliquem modificação das ementas dos componentes comuns não serão aprovadas enquanto incompatíveis com esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO DAS EMENTAS

Art. 9º As ementas poderão ser revisadas mediante proposta institucional coordenada pela PROGRAD.

§1º A revisão poderá ocorrer por iniciativa da PROGRAD ou mediante solicitação fundamentada das Unidades Acadêmicas e/ou Campi fora de Sede.

§2º Sempre que possível, a revisão será precedida da constituição de Grupo de Trabalho específico.

§3º As alterações deverão observar as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As ementas aprovadas nesta Instrução Normativa visam:

I - assegurar identidade institucional aos componentes curriculares comuns;

II - promover equivalência entre todos os cursos da UFAL;

III - garantir atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV - favorecer o compartilhamento de componentes curriculares entre cursos e Unidades Acadêmicas/Campi;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

5

V - fortalecer os processos de avaliação institucional e externa.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1149 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016962/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THAYS DE SA TARGINO LIBERAL, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, classe "D", matrícula Siape nº 1758526, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE MEDICINA, do padrão de vencimento 018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1150 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015090/2026-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, no exercício da cargo de direção (código CD-4) de Assessor do Gabinete do Reitor, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 273/2026-GR) no período 01 de abril a 5 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1151 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016889/2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, classe "D", matrícula Siape nº 2352478, lotado(a) no(a) **CAMPUS DO SERTÃO - UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA, do padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **10 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1152 /19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

6

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016790/2026-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GILSON DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "C", matrícula Siape nº 2352743, lotado(a) no(a) **CAMPUS DO SERTÃO - UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA**, do **padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **09 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1154 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015674/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 2079068, lotado(a) no(a) **CAMPUS ARAPIRACA**, do **padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **23 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1155 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020750/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, classe "D", matrícula Siape nº 1995956, lotado(a) no(a) **CENTRO DE TECNOLOGIA**, do **padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **01 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1170 / 21 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020789/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PATRICIA NUNES CALASANS, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1153073, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**, do **padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **22 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

7

PORTARIA DAP Nº 1199 / 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009760/2021-66, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1195/2021/DAP de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 132, em 24 de agosto de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **REGLA TOUJAGUEZ LA ROSA MASSAHUD**, matrícula siape nº 1976721, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **13 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **5 de novembro de 2016**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2016**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1234 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020691/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ESDRAS DE LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **GEOGRÁFIO**, classe "E", matrícula Siape nº 3941916, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, do padrão de vencimento 007 para o 008**, com efeitos funcionais a partir de **24 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1236 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020570/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO CESAR MORAIS CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO - área**, classe "E", matrícula Siape nº 2155052, lotado(a) no(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

8

PORTARIA DAP Nº 1256 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015615/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA CRISTINA DA SILVA FELIX, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 2236564, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, do padrão de vencimento **014 para o 015**, com efeitos funcionais a partir de **05 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1260 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009088/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1255483, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA/Unidade Educacional de Viçosa, do nível **3 para o 4 da Classe B**, com denominação de **Professor Adjunto**, a partir de **23 de março de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1167 / 21 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020883/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEVYLMA ARAUJO DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula Siape nº 1848634, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**, do padrão de vencimento **017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **18 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1169 / 21 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020739/2026-26, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

9

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELISABELLE CAVALCANTE AGOSTINHO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 3090250, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE PSICOLOGIA, do padrão de vencimento 012 para o 013**, com efeitos funcionais a partir de **12 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1269 / 28 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020171/2026-43, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **PATRÍCIA NUNES CALASANS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1153073, em substituição a **ANA LÚCIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466499, no exercício da função gratificada (código **FG-01**) de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DMCA/DRCA, no período de **13 a 17 de julho de 2026**, em razão do afastamento da titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e o servidor compromissário Hélio Fábio Barros Gomes, dentro do processo administrativo n. 23065.040174/2025-12, homologado pela autoridade competente Rafael Diego Jaires da Silva, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990, quanto à observância das regras de contratação e à emissão prévia do empenho. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste 1º Termo Aditivo, o prazo para cumprimento da obrigação prevista no item 6, subitem 4, e respectivos subitens, do Termo de Ajustamento de Conduta consistente na participação em 1 (um) curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, bem como na apresentação à Corregedoria Setorial do respectivo certificado de conclusão.

PORTARIA N. 117, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Georgina Maria de Omena Bomfim, SIAPE 1800021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Ouvidoria-Geral, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária - IPS n. 23065.039738/2025-74, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136
10

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 008/2026– IP/UFAL, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A **DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR Nº 538, 02 de Julho de 2026. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do NDE do curso de Psicologia do Instituto de Psicologia/IP.

MEMBROS:

Profa. Dra. **Angelina Nunes de Vasconcelos** - SIAPE: 2412107 - COORDENADORA

Prof. Dr. **Gabriel Fortes Cavalcanti de Macêdo** - SIAPE:3521404 - VICE-COORDENADOR

Prof. Dr. **Charles Elias Lang** - SIAPE: 1518411

Profa. Dra. **Heliane de A. Lins Leitão** - SIAPE: 1120885

Prof. Dr. **Leogildo Alves Freires** - SIAPE: 1065335

Prof. Dr. **Marcos Ribeiro Mesquita** - SIAPE: 1646595

Profa. Dra. **Paula Orchiucci Miura** - SIAPE: 2206282

Prof. Dr. **Saulo Luders Fernandes** - SIAPE: 1738204

Profa. Dra. **Susane Vasconcelos Zanotti** - SIAPE: 1560350

Art. 2º. A presente composição do **NDE entrará em vigor a partir de 01/09/2026.**

Dê-se ciência e cumpra-se,

PORTARIA Nº 009/2026– IP/UFAL, 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR Nº 538, 02 de Julho de 2026. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013, bem como as normas estabelecidas pela CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias anteriores que tratam da matéria.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Psicologia referente ao Edital Nº 05/2026 PPGP/ PROPEP-CPG/UFAL.

REPRESENTANTES DOCENTES:

ADELIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA – SIAPE 1121061

PAULA ORCHIUCCI MIURA - 2206282

SUSANE VASCONCELOS ZANOTTI - 1560350

REPRESENTANTE TÉCNICA:

MARIA DAS GRAÇAS BUARQUE COSTA – SIAPE 1930690

Art. 3º Esta Comissão de Seleção se dissolverá após a homologação e publicação do resultado final do Processo Seletivo pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEOGILDO ALVES FREIRES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026 **Pág.**

11

PORTARIA 018, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, bem como **CONSIDERANDO** o teor da 01ª reunião ordinária do **CONSELHO DO IEFE** (quadriênio 2026/2030), de 29 de julho de 2026, homologando a indicação dos nomes para recomposição da Coordenação de Pesquisa e de Programas de Pós-Graduação deste Instituto, RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato DESIGNA os nomes abaixo, para fins de recomposição da Coordenação de Pesquisa e de Programas de Pós-Graduação, desde 29 de julho de 2026, para mandato de 2 (dois) anos:

I – Titular: Professora Titular Neiza de Lourdes Frederico Fumes (SIAPE 1121256); e

II – Suplente: Professor Doutor Luiz Rodrigo Augustemak de Lima (SIAPE 1926612).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA 019, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, bem como **CONSIDERANDO** o teor da 01ª reunião ordinária do **CONSELHO DO IEFE** (quadriênio 2026/2030), de 29 de julho de 2026, homologando a indicação dos nomes para recomposição da Coordenação de Apoio ao Aluno e Atividades Extracurriculares deste Instituto, RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato DESIGNA os nomes abaixo, para fins de recomposição da Coordenação de Apoio ao Aluno e Atividades Extracurriculares, desde 29 de julho de 2026, para mandato de 2 (dois) anos:

I – **Titular:** Professor Doutor Silvan Menezes dos Santos (SIAPE 1040637); e

II – **Suplente:** Professora Doutora Soraya Dayanna Guimarães Santos (SIAPE 1123900).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da UFAL, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ARAUJO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2149678, para exercer a função de Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia de Energia, homologando os atos praticados a partir de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELTON LIMA SANTOS

PORTARIA Nº 029 - GD/CTEC de 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

- **Designar** os docentes Regina Câmara Lins (SIAPE 1242909) e Wellinsívio Costa dos Santos (SIAPE 1927109), para a função de coordenadora e coordenador adjunto, respectivamente, do Núcleo de Tecnologia Ambiental do Centro de Tecnologia – NTA/CTEC.

- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

12

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento da UFAL, resolve:

Art. 1º Designar as docentes e o docente abaixo relacionados como **Representantes do Campus CECA no Comitê do PIBIC** para o Biênio 2026/2028:

MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO, matrícula SIAPE nº 1339094;

ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2272670;

MARILIA FREITAS DE VASCONCELOS MELO, matrícula SIAPE nº 1389297;

ISABELA CRISTINA DA SILVA PASSOS TIBURCIO, matrícula SIAPE nº 3223377;

JHONATHAN GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1140113;

GLAUCIA GRAZIELLE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1252076.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01/07/2026.

ELTON LIMA SANTOS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 136

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026

Pág.

13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br